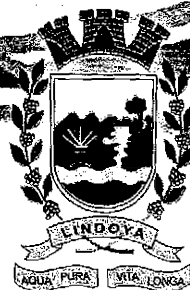


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 58/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa.

-Qual o motivo de uma paciente de hemodiálise menor de idade, ter ficado esperando a ambulância por mais de 4hs após o tratamento na Unicamp, na terça feira dia 19/10/2021, sendo que esse tipo de paciente tem prioridade e segundo relato da mãe não é a primeira vez que esse fato aconteceu.

- Quais providencias foram tomadas para que esse fato não aconteça novamente.

-Quem era o motorista

-Qual roteiro feito

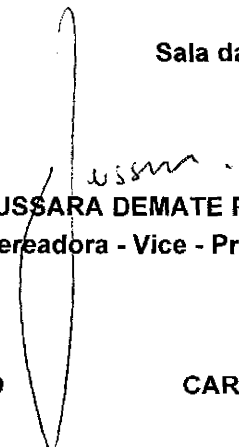
-Qual o funcionário responsável pelo roteiro

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.


JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vereadora - Vice - Presidente

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br